LEI N.º 4.214, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a "Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos – ARCA DA VIDA".

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos – ARCA DA VIDA", inscrita no CNPJ sob o n.º 42.296.909/0001-89, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de novembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas